

FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO
CNPJ nº 05.562.312/0001-02 (“Fundo”)

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 03 DE JANEIRO DE 2025

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 03 de janeiro de 2025 e encerrada em 20 de janeiro de 2025, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação da matéria colocada para aprovação dos Cotistas do Fundo:

1. Revisar a aprovação obtida no âmbito da Consulta Formal encerrada em 30 de setembro de 2024, da Proposta Vitalis, sendo certo que a aprovação desta matéria implicará na rejeição da Proposta Vitalis.
2. Aprovar a redução do variável da taxa de administração devida à Administradora, para o importe de 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento), apurada sobre a receita operacional líquida do Fundo, nos termos do Art. 10 do Regulamento do Fundo, observando-se o mínimo mensal de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
3. Aprovar que os custos relacionados à realização da presente Consulta Formal sejam suportados pelo Fundo e não pelos representantes dos cotistas.

Foram recebidas respostas de cotistas representando, aproximadamente, 52.038% das Cotas de emissão do Fundo, sendo que as matérias colocadas em deliberação, conforme descritas acima, restaram aprovadas pelos Cotistas, conforme os percentuais detalhados abaixo:

Quórum qualificado: mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo:

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria 1	48.664%	3.139%	0.235%	<u>aprovada</u>
Matéria 2	51.355%	0.426%	0.257%	<u>aprovada</u>
Matéria 3	50.485%	0.993%	0.560%	<u>aprovada</u>

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2025

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS